

REQUERIMENTO Nº DE 2003
(Do Senhor Zé Geraldo)

Convida o Sra. Ministra do Meio Ambiente, o Sr. Ministro da Agricultura, o Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário e o Sr. Presidente da Embrapa, para reunião de Audiência Pública nesta Comissão, com o objetivo de discutirmos a viabilidade de implantação a outros biomas brasileiros o Programa Nacional de Incentivo a Silvicultura e Sistemas Agroflorestais para a Agricultura Familiar – Pronaf Florestal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário, se digne tomar as providências necessárias para que seja convidada a Ministra do Meio Ambiente, o Sr. Ministro da Agricultura, o Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário e o Sr. Presidente da Embrapa para reunião de Audiência Pública nesta Comissão, com o objetivo de discutirmos a viabilidade de implantação a outros biomas brasileiros o Programa Nacional de Incentivo a Silvicultura e Sistemas Agroflorestais para a Agricultura Familiar – Pronaf Florestal.

JUSTIFICATIVA

O Pronaf Florestal instituído no ano de 2002, prevê que o programa seja aplicado em áreas prioritárias do bioma Mata Atlântica.

Porém, os agricultores familiares de outros biomas brasileiros, que já estão preocupados com a preservação dos recursos naturais, acreditam que

o sistemas agroflorestais ou reflorestamento pode ser um interessante diferencial competitivo.

Apesar de consciente da importância dessa vegetação, o pequeno agricultor ainda tem um custo bastante elevado, considerando as dificuldades da agricultura brasileira

O agricultor precisa de ações que possam ser implantadas com o objetivo de reduzir os problemas que enfrentam, como de ordem técnica, financeira, legal e cultural. Há a necessidade de reduzirmos a degradação dos solos, assoreamento de cursos d'água, degeneração da qualidade de vida das populações, entre outros fatores que influenciam a situação econômica da agricultura familiar.

Considerando as centenas de variedades de árvores que além de produzir madeira produzem frutas, óleos e outros produtos, podem somar a economia local e a exportação brasileira. Hoje, no Brasil já temos todas as condições de implantarmos um programa agroflorestal a fim de fortalecermos a economia da agricultura familiar e o desenvolvimento do país.

Além do que, esse Programa permite a possibilidade ao agricultor de ser beneficiado com a “aposentadoria verde”, ou seja, os produtos irão ser oferecidos ao agricultor em aproximadamente de 15 a 20 anos.

Sala da Comissão, 05 de junho de 2003.

Deputado Federal Zé Geraldo PT/PA